



Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 001690/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 94.166,67, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.04 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

219 - 07.04.10.301.0027.2.036.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.400,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

289 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

12.02 - SEÇÃO DE TURISMO

364 - 12.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.766,67

Total Suplementação: 94.166,67

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e a) das Anulações Totais e Parciais :

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 71.766,67

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

184 - 07.01.10.301.0024.2.023.319013.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.400,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

283 - 08.01.15.452.0028.1.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Total Anulação: 94.166,67



Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 07 DE MARÇO DE 2018

4